

EMENTA: Dá nome a rua situada ao lado direito da Escola Municipal Etelvino e dá outras providências.

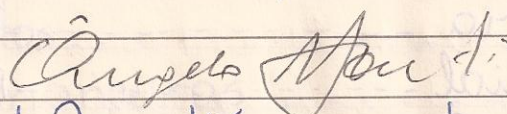
O Prefeito constitucional do Município de Sertânia, Estado de Pernambuco, Ângelo Rorael Ferreira dos Santos, no uso legal de suas atribuições.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua NOVA, a artéria localizada ao lado direito da Escola Municipal Etelvino fins, tendo à frente Rua I e aos fundos a Rua G, na vila da COHAB.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 02 de dezembro de 1997.


Ângelo Rorael Ferreira dos Santos
- Prefeito -